



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 242 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005632/2023-80

Concórdia-SC, 02 de outubro de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria n.º 84/2023 PORTARIAS/CON, de 16 de março de 2023, conforme segue:

Onde se lê: "O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 04/12/2023."

Leia-se: "O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 06/11/2023 a 11/11/2023."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 14:20)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **242**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **64ff839382**